

PORTARIA Nº. 089 /2025, DE 28 DE janeiro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ABMAEL MIRANDA PEREIRA** Matrícula: **14081**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **493/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **30/01/2025 ao dia 31/01/2025**, tendo como finalidade: realizar a instalação de: 2 chuveiros nos banheiros (prédio 1); instalação de 30 lâmpadas (expansão do prédio 2); instalação de 30 luminárias (expansão do prédio 2); troca de 30 lâmpadas (expansão do prédio 2); instalação de 3 lâmpadas de emergência (expansão do prédio 2).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

